



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140

## LEI Nº 217/2011

### “DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O Povo do Município de Cedro do Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica denominada PRAÇA ALVARINA SOARES DE LISBOA, a praça localizada na quadra entre as Ruas Nossa Senhora Aparecida e Vigilato dos Santos Rosa.

**Art.2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté MG, 23 de fevereiro de 2011.

**Hilário Darck dos Reis**

**Prefeito Municipal**